

DESPACHO Nº 273 / 2021 - IPL

Em conformidade com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o artigo 26.º, n.º 1, alínea i), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, conjugados com o disposto no n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), aprovados pelo Despacho n.º 5452/2021, 31 de maio, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Senhor Professor Doutor António Jorge Duarte de Castro Silvestre, Presidente do Conselho de Supervisão, ora cessante, a competência para convocar a primeira reunião do Conselho de Representantes do ISEL, recentemente eleito.

Delego ainda no Senhor Professor Doutor António Jorge Duarte de Castro Silvestre, a competência para a prática dos atos previstos no n.º 5 do artigo 19.º dos Estatutos do ISEL, com exceção do ato previsto na alínea c) do citado preceito.

A delegação de competências constante do presente despacho é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo constar dos atos praticados a menção do uso da competência delegada, nos termos do CPA.

Lisboa, 12 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ISEL



Prof. Doutor Emanuel da Fonseca Margato
(Professor Titular c/Agregação)